



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SS. TRINDADE.
ADMINISTRAÇÃO 2017/2020

DECRETO N. 014, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2017.

“NOMEIA PREGOEIRO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE, PARA A REALIZAÇÃO DE LICITAÇÕES NA MODALIDADE “PREGÃO”, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”.

WAGNER VICENTE DA SILVEIRA, prefeito municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, em especial as consignadas no artigo 63, incisos VI, IX, XV e XXIV, da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1.º - Por este ato, fica **NOMEADO** para exercer o cargo de **“PREGOEIRO OFICIAL”** deste Município, para a realização de licitações, na modalidade denominada **“Pregão”**, no âmbito do município de Vila Bela da Santíssima Trindade, o Senhor **ALESSANDRO SANTANA DE SOUZA**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Projetada II nº 36, município de Vila Bela da Ss. Trindade – MT, portador da Cédula de Identidade nº **14.60537-6** SSP/MT e CPF nº **972.790.991-49**.

Art. 2º - Fica nomeada, ainda, a respectiva **EQUIPE DE APOIO** para auxiliar o pregoeiro nos pregões a serem realizados no âmbito deste município, constituídas dos seguintes servidores efetivos:

I – NALICE MARQUES NANTES SHIMIZU

II – ROSEMAR DA SILVA

III – FLAVIANE FRANCISCO DA SILVA

Art. 3º. - A presente nomeação inclui o desempenho das atividades nas modalidades eletrônica e presencial.

Art. 4.º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SS. TRINDADE - MT, AOS SETE DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSETE.

WAGNER VICENTE DA SILVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL